



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – CEP: 14500-000 – Ituverava/SP
PABX: (16) 3830-5144 – Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>



INDICAÇÃO N° 132/2025

Indico, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, sugerindo ao senhor Prefeito Municipal, e ao setor competente, elaboração e envio de Projeto de Lei para implementação do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS).

JUSTIFICATIVA

Tem como objetivo melhorar a arrecadação municipal e proporcionar aos municípios a oportunidade de regularizar seus débitos fiscais junto à Prefeitura.

Os principais benefícios esperados com a implementação do REFIS incluem:

- 1) Aumento imediato na arrecadação municipal, essencial para o equilíbrio financeiro e a continuidade dos serviços públicos;
- 2) Auxílio aos municípios que enfrentam dificuldades financeira, possibilitando a regularização de suas pendências fiscais em condições mais favoráveis;
- 3) Prevenção de prejuízos à municipalidade;
- 4) Fomento à justiça fiscal, garantindo que todos contribuam de maneira adequada para o desenvolvimento do município.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.

**SIDNEI BALDUINO DOS SANTOS SILVA
VEREADOR**